



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0261/94

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE DOMÍNIO
PLENO POR DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada dia 20 de Maio de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Títulos Definitivos de Domínio Pleno, por doação, de imóveis localizados na **VILA NOVA**, as pessoas adiante mencionadas, dos lotes abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>MEDIDA</u>
José Deolindo Macena	01	40	12,50x22,50
Maria Lourdes Flores Freitas	02	47	11,00x22,50

Parágrafo Único: Os referidos Títulos serão expedidos em conformidade com as Leis Municipais nºs 017/87, 0158/92 e 0161/92.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 24 de Maio de 1994.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 24.05.94.

"Novos Tempos"